



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

EDITAL Nº 21/2022 – SESG/SES-GO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SESG

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem para o preenchimento de vagas como DISCENTES do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 175/2022 - CIB.

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde (GPES), na modalidade Educação a Distância (EaD), com tutoria, com carga horária total de 55 horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para preenchimento imediato e 45 (quarenta e cinco) vagas para cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

Quadro I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
35	45

2.2 No caso de desistência ou evasão de discente classificado dentro do número de vagas para chamada imediata, a referida vaga poderá ser preenchida por meio de 2ª (segunda) chamada aos candidatos classificados para o cadastro de reserva. A segunda chamada só poderá ser realizada até a 1ª (primeira) semana após o início do curso ou até 13 horas de carga horária já ofertada.

2.3 No caso de discente chamado nas condições do item 2.2 acima descrito, caberá ao mesmo realizar atividades e leituras extras orientadas pelo tutor, a fim de recuperar o conteúdo já ministrado.

2.4 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormsAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 13/2022 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao> (<https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/instrucao-normativa/2021/IN13.pdf>).

2.5 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- tiver maior tempo em atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;
- ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, no período de **19 de setembro a 26 de setembro de 2022**, disponibilizado no link: (<https://form.saude.gov.br/inscricoes/discente-metodologias-ativas-e-tecnologias-educacionais>).

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03 Mb.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contêm informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para iniciar em outubro de 2022 e finalizar em novembro de 2022. Será executado totalmente na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com carga horária total de 55 horas/aula, sendo 45 horas a distância e 10 horas em ensino remoto, conforme os componentes curriculares descritos na Matriz Curricular.

5.2 O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período remoto.

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais e etc.

5.3 As atividades contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações problema, estudo de caso, atividades práticas que relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à Educação Permanente em Saúde, relacionando assim, a teoria com a prática.

5.4 A matriz curricular do curso segue descrita no quadro abaixo.

Quadro - II			
Componente Curricular I			
O Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pela Problemática e desenvolvimento de Projetos	CH Texto	CH Ensino Remoto*	CH Total
Introdução às Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais Tecnologias: Padlet	13h/a	2h/a	15h/a
Problemática. Tecnologias Educacionais: Google Forms, Anchor e Soryboardthat	08h/a	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em projetos. Tecnologias Educacionais: Jamboard, You Tube e Stream Yard	08h/a	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Componente Curricular I	29h/a	6h/a	35h/a
Componente Curricular II			
O Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pelo trabalho em equipes e por games	CH Texto	CH Ensino Remoto*	CH Total
Aprendizagem baseada em Equipes ou Team Based Learning (TBL). Tecnologia Educacional: TBL active	08h/a	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em Games. Tecnologias Educacionais: Wordwall e Kahhot	08h/a	2h/a	10h/a
Total de carga horária do Componente Curricular II	16h/a	4h/a	20h/a
Total	45h/a	10h/a	55h/a

6. CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrarão às 23:59h da respectiva data.

Quadro III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
19 de setembro a 26 de setembro de 2022	Período de inscrições
29 de setembro de 2022	Previsão do resultado preliminar
30 de setembro	Período de interposição de recurso ao resultado preliminar
04 de outubro de 2022	Previsão do resultado final
outubro de/2022	Previsão para início do curso
novembro/2022	Previsão para o fim do curso

7 - RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>

8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, **no período de 30 de setembro conforme previsto no cronograma**, sem efeito suspensivo, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 21/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.4 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Gestão de Ensino à Saúde, no telefone (62) 3201-3415 ou pelo endereço eletrônico: ges.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____
 _____ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)
 _____ no _____ município
 _____ e exerço a função de _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais**, na função **discente previsto para o período de outubro a novembro de 2022**, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II

A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais** é composta pelos servidores:

- I - Ana Paula Ramos;
- II - Cláudia Aparecida Rodrigues;
- III - Dayse Edwiges Carvalho Castilho;
- IV - Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa;
- V - Lorena Ferreira da Silva Póvoa;
- VI - Luiz Carlos de Almeida;
- VII - Luzidalva Costa Araújo;
- VIII - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho;
- IX - Rosana Mendes Reis Barbosa;
- X - Thiago Alberto Neves.

A Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa**.

Goiânia, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 16/09/2022, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033699778** e o código CRC **0DDE1606**.

Coordenação Técnico Legal - SESG/GO

RUA 26 Nº 521, - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3430.



Referência: Processo nº 202200010014946



SEI 000033699778